



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1225, DE 14 DE JULHO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, a partir de **AGOSTO**, ao servidor, **DEOLINA VAZ COSTA** matrícula funcional nº.:000.532, referente ao período aquisitivo 06/04/2014 a 06/04/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL